

DECRETO Nº 116/2025, de 15 de setembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.022	- Man. das ativ. adm. da Sec. de Saúde	
3.3.90.14.00.00.00.00 1500 (168)	- Diárias Civil.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 5.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.022	- Man. das ativ. adm. da Sec. de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (169)	- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 5.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 15 de setembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____